



DECRETO Nº 248/2012

EMENTA: Revoga a alínea "b" do Art. 1º do Decreto Municipal Nº 126/2010 de 25 de outubro de 2010, que dispõe sobre a alíquota de Contribuição Patronal estabelecida no artigo 90, da Lei Municipal nº 3.188, de 02 de agosto de 2006, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PERNAMBUCO, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica expressamente **REVOGADA** a alínea "b" do Art. 1º do Decreto Municipal Nº 126/2010, de 25 de outubro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, independente da sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 02 de fevereiro de 2012.


ELIAS ALVES DE LIRA
Prefeito